



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E O LANCASTER PALACE HOTEL LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Avenida Olegário Maciel, nº. 1.233 – Lourdes – 30180.111– Belo Horizonte/MG, **CNPJ nº. 16.863.664/0001-14** na pessoa de seu presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com o **LANCASTER PALACE HOTEL LTDA**, identificado como **HOTEL LANCASTER**, com sede na cidade de Teófilo Otoni, na Rua Frei Gonzaga, 142 no Bairro Centro, inscrito no **CNPJ sob o nº–25.118.662/0001-91**, na pessoa da sua Sócia, **Sra. ANDRÉA SOUTO ESPÓSITO DE OLIVEIRA** e doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, **iniciando-se em 06/06/2019, e término previsto para 05/06/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **no mínimo 15% (QUINZE por cento)** de desconto sobre o valor da tarifa balcão, pagamentos em espécie e **10% (DEZ por cento)** em pagamentos nos cartões de débito e crédito. O desconto será concedido aos Profissionais registrados e adimplentes, funcionários do CRA-MG e respectivos familiares (pais, cônjuge e filhos).





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 12 de junho de 2019.

ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D – PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG

LANCASTER PALACE HOTEL LTDA
ANDRÉA SOUTO ESPÓSITO DE OLIVEIRA – SÓCIA

Testemunhas:

Alisson de Oliveira Goncalves

Nome:

CPF: 013.576.506-47

Marcelo Alves de Siqueira

Nome:

CPF: 129.948236-00

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233 . Lourdes . Belo Horizonte . MG . Cep 30180-111 . (31) 3218 4500
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5695
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

